



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 078/2024 de 16 de outubro de 2024.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 242.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1499/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos suplementares, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545200691.010 – Pavim. e/ou calçamento Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$
171.000,00

4.4.9.0.51.00.05.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$
71.000,00

TOTAL R\$ 242.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Créditos aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, o valor de R\$ 71.000,00 recurso do Fundo Especial – FR STN 720, e a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1545210581.085 – Abertura e Melhoramento de Ruas e Avenidas

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$
171.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração